



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando o que estabelece o artigo 5º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país ao servidor **JOSÉ BISPO BARBOSA**, Reitor do IFMT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, com ônus a este IFMT, no período de **07.10.2016 à 16.10.2016**, para participar da abertura do Mestrado em Administração e Contabilidade e Finanças em Portugal, bem como integrar a missão SETEC/CONIF, em Portugal e Espanha, nas cidades de Salamanca, Santiago de Compostela, Vigo e Braga.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT